



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.017351/2021-41

Interessado: COCEPE

NOTA INFORMATIVA

O CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO – COCEPE, em reunião realizada no dia **23 de setembro de 2021**, considerando a necessidade de balizar o trabalho realizado pela Bancas Examinadoras dos Concursos para Carreira do Magistério Superior, referentes aos Editais 003/2020 e 012/2020, no que tange ao **item 4.6**, do Anexo III, da Resolução 33/2019, alterada pela Resolução 14/2021, dos Artigos técnico-científico, artístico-cultural ou similares e, ainda, a necessidade de fazer a equivalência entre os quartis e os conceitos de classificação Qualis das publicações dos candidatos, aprovou o entendimento de que **cada quartil** será representado da seguinte forma:

Periódico no quartil superior da classificação Qualis: **A1 e A2**

Periódico no quartil 2 da classificação Qualis: **B1 e B2**

Periódico no quartil 3 da classificação Qualis: **B3 e B4**

Periódico no quartil inferior da classificação Qualis: **B5, C e não indexados**

AO NUGEC, para divulgação.

Em 23/09/2021

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva
Presidenta do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 23/09/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439952** e o código CRC **A6519F11**.